



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

PORTARIA N.º 030/2019

Concede Licença Prêmio à servidora pública Sra. CLAUDIA MARIA DE SOUZA e dá outras providências.

FERNANDO FIORI DE GODOY, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:

Art. 1º Conceder, com fundamento no disposto no artigo 114 da Lei Complementar n.º 052/95, e solicitada através do Protocolo n.º 7331/2018, Licença Prêmio de 16(dezesseis) dias à servidora pública municipal, Sra. **CLAUDIA MARIA DE SOUZA**, RG n.º 27.730.963-3, ocupante do cargo efetivo de “Recepcionista - REF.: 04”, para o qual foi admitida através da Portaria n.º 211 de 07/08/2007, referente ao período aquisitivo 2013/2018, que será gozada durante o período compreendido entre os dias 17/12/2018 e 01/01/2019, inclusive.

Art. 2º - Fica o Departamento de Recursos Humanos, autorizado a tomar as providências necessárias à execução do presente ato.

Art. 3º - Revogadas as disposições contrárias, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 17 de dezembro de 2018.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 24 de janeiro de 2019.

FERNANDO FIORI DE GODOY
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos